



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROCONVERGENCIA

PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES PARA A CONVERGÊNCIA

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

EIXO PRIORITÁRIO VIII

QUALIFICAR E INTEGRAR A SOCIEDADE AÇORIANA

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Dezembro de 2011



1- Introdução

Este documento é complementar ao Regulamento do PROCONVERGENCIA e tem como principal função apoiar os beneficiários finais no acesso ao programa e surge no seguimento da reprogramação técnica do PROCONVERGENCIA aprovada pela Comissão em 15.12.2011.

A estrutura da programação do PROCONVERGENCIA compreende os eixos prioritários, os respetivos objetivos específicos e a correspondente tipologia de projetos que proporcionará a consecução destes objetivos.

Deste modo, de forma a proporcionar um maior e mais profundo conhecimento das propostas do programa e as possibilidades de aceder ao cofinanciamento comunitário, a seguir serão apresentados elementos adicionais de esclarecimento sobre o conteúdo do eixo prioritário, a enumeração dos beneficiários finais e ainda uma especificação e detalhe da tipologia de projetos e dos critérios de seleção associados a cada um dos objetivos.

EIXO PRIORITÁRIO VIII - Qualificar e Integrar a Sociedade Açoriana

1- Apresentação

O entendimento adotado neste eixo prioritário, quanto aos sectores abrangidos, é alargado e integrado por diversas dimensões e condições de base necessárias à verdadeira e ampla valorização dos recursos humanos distribuídos pelas nove ilhas do arquipélago. Assim, tendo em consideração o princípio da proporcionalidade integra-se num único objetivo principal a agregação de medidas de política nos domínios da educação, da cultura, da animação local, da saúde e da inclusão social.

São cinco os objetivos específicos incluídos no PROCONVERGENCIA para esta área de intervenção:

- OE 8.1 - Modernizar a rede de equipamentos escolares;
- OE 8.2 - Valorizar o património cultural;
- OE 8.3 - Melhorar a rede de equipamentos de animação local;
- OE 8.4 - Modernizar equipamentos de saúde;
- OE 8.5 - Modernizar a rede de equipamentos de proteção social.

2- Objetivos Específicos

Categoria de Beneficiários/Tipologia de Projetos/Indicadores

OE 8.1 - Modernizar a rede de equipamentos escolares

A qualificação do ensino e o combate ao abandono escolar, a formação contínua dos profissionais da educação e a requalificação dos recursos físicos e dos equipamentos escolares, são domínios de intervenção da programação a contemplar, no quadro de partilha de responsabilidades e de cooperação entre as autoridades públicas regionais, as autarquias locais, as escolas e as famílias. Naturalmente, será exigido uma abordagem integrada com as prioridades estratégicas na afetação do fundo estrutural FSE. No caso deste programa operacional participado pelo FEDER, pela natureza e finalidade do fundo estrutural, o PROCONVERGENCIA comparticipa maioritariamente as obras de construção/reabilitação do parque escolar e o seu apetrechamento.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Governo Regional;
 - b) Empresas Públicas, de Capitais Mistos e Concessionárias;
 - c) Municípios e Associações de Municípios;
 - d) Empresas Municipais;
 - e) Institutos públicos;
 - f) Escolas dos diversos graus de ensino, incluindo a rede de escolas profissionais;
 - g) Universidade dos Açores;
 - h) Fundações;
 - i) Outras entidades que prossigam fins públicos nos domínios da educação.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 - a) Construção/requalificação e equipamento de escolas do ensino básico, secundário e profissional;
 - b) Construção/remodelação/ampliação de instalações desportivas afetas aos estabelecimentos escolares (pavilhões cobertos, piscinas e campos de jogos);
 - c) Construção/requalificação de laboratórios, bibliotecas e outras infraestruturas indispensáveis ao seu bom funcionamento do parque escolar;

- d) Adequação das instalações e equipamentos dos polos da Universidade dos Açores;
- e) Aquisição de material didático, mobiliário e de equipamento técnico e laboratorial, entre outros;
- f) Criação e remodelação de jardins-de-infância, visando a rápida expansão e generalização da frequência da educação pré-escolar, ao nível de região;
- g) Ações que visem o ensino experimental das ciências, designadamente o apoio à criação e manutenção de laboratórios escolares e oficinas de ciências.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Estabelecimentos de ensino básico, secundário, profissional e universitário construídos	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			4	13
Estabelecimentos de ensino básico, secundário, profissional e universitário remodelados	N.º				9	40
INDICADORES DE RESULTADO						
População escolar beneficiada	%	Serviço Regional de Estatística	2003	⁽¹⁾ 40 566	10	30

(1) Universo Regional.

OE 8.2 – Valorizar o património cultural

No domínio da cultura a estratégia contempla a produção e a receção das atividades culturais, incentivando a preservação da identidade cultural e proporcionando mecanismos de sociabilidade. Em particular, no âmbito da defesa e valorização do património arquitetónico e espiritual, para além dos aspetos de salvaguarda, preservação e recuperação, estabelecem-se objetivos de revitalização, de dinamização e de animação dos equipamentos culturais, proporcionando a fruição artística, facilitando a pesquisa e o estudo, sustentando, enfim, a qualidade de vida das populações.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Governo Regional;
 - b) Empresas Públicas, de Capitais Mistos e Concessionárias;

- c) Municípios e Associações de Municípios;
- d) Empresas Municipais;
- e) Institutos públicos;
- f) Fundações, Associações e outras entidades coletivas (públicas ou privadas) sem fins lucrativos;
- g) Outras entidades que prossigam fins públicos nos domínios da cultura.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 - a) Construção/recuperação/ampliação e equipamento de imóveis para Bibliotecas, Museus, Centros de Arte e Oficinas Multi-Artes e outros equipamentos culturais;
 - b) Construção/recuperação/ampliação e equipamento de recintos para espetáculos e de salas para exposição de artes plásticas;
 - c) Inventariação do Património Cultural (móvel, imóvel, artístico e imaterial) e edição de inventários em suporte de papel e eletrónico;
 - d) Criação de arquivos digitais de imagem, tendo em vista salvaguardar e perpetuar o espólio patrimonial de imagens fotográficas e criar uma fototeca aberta ao público em geral;
 - e) Construção ou adaptação de equipamentos complementares de apoio aos visitantes, as infraestruturas envolventes e os arranjos exteriores;
 - f) Recuperação e restauro de obras de arte com valor patrimonial (pintura, escultura, cerâmica, talhas, azulejaria, ourivesaria);
 - g) Ações de divulgação do património e de animação dos espaços de maior interesse histórico.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Equipamentos culturais construídos/ /intervencionados ⁽¹⁾	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			5	15
INDICADOR DE RESULTADO						
Aumento do número de visitantes dos espaços culturais	%	Serviço Regional de Estatística	2003	⁽²⁾ 535 000/ano	5	10

(1) Em sede de relatório de execução este indicador será desagregado por tipologia.

(2) Universo Regional.

OE 8.3 – Melhorar a rede de equipamentos de animação local

Este objetivo compreende investimentos públicos em infraestruturas de animação local, em função das necessidades específicas. Pretende-se com o conjunto das ações a desenvolver, contribuir para a criação de redes de equipamentos de animação de âmbito local, implantados em ilhas e espaços remotos do território regional, caracterizados por baixas densidades populacionais, que a par de iniciativas orientadas para a melhoria da competitividade territorial favoreçam a fixação das populações que aí habitam e permitam assim aumentar a componente de lazer e a qualidade de vida dessas populações.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Governo Regional;
 - b) Municípios e Empresas Municipais;
 - c) Outras entidades que prossigam fins públicos nos domínios da animação local.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico será apoiada a seguinte tipologia de intervenções:
 - a) Construção/reabilitação/ampliação e equipamento de infraestruturas de animação local.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Equipamentos de animação local construídos/remodelados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			9	20
INDICADOR DE RESULTADO						
Beneficiários dos equipamentos de animação local	%	Serviço Regional de Estatística	2006	⁽¹⁾ 85 000	40	100

(1) População Regional até aos 24 anos.

OE 8.4 – Modernizar equipamentos de saúde

No sector da saúde pública, os apoios financeiros abrangerão primordialmente a construção/remodelação e equipamento de unidades de saúde, a informatização do sistema, o alargamento da telemedicina. No contexto da estratégia a prosseguir, estas intervenções visam alcançar um maior equilíbrio entre a oferta e as necessidades dos cidadãos na procura de cuidados de saúde, desde os orientados para a prevenção até aos de especialidade, numa perspetiva de maior qualidade do serviço prestado e de rentabilização dos recursos materiais, humanos, técnicos e financeiros.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Governo Regional;
 - b) Entidades Públicas Gestoras.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 1. Construção, ampliação, beneficiação e equipamento das Unidades de Saúde da Região;
 2. Modernização tecnológica das Unidades de Saúde, sendo apoiados investimentos ao nível da informatização e capacidade para telemedicina.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Unidades de Saúde construídas/ /remodeladas/apetrechadas	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			3	15
INDICADOR DE RESULTADO						
Beneficiários do Serviço Regional de Saúde abrangidos	%	Estatísticas Demográficas, INE	2006	(1) 242 000	19	80

(1) Universo Regional.

OE 8.5 – Modernizar a rede de equipamentos de proteção social

Neste objetivo específico fica salvaguardada a hipótese de intervenção do fundo estrutural FEDER, em reforço do investimento regional e das comparticipações FSE, no domínio da inclusão e proteção sociais. A estratégia assenta na prevenção do aparecimento ou do agravamento de situações de risco. A programação compreende o apoio à infância e juventude, às pessoas com deficiência, às vítimas de violência doméstica, a integração dos imigrantes no mercado de trabalho, em particular, e na sociedade açoriana, em geral, numa perspetiva de inclusão social e de igualdade de oportunidades.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Governo Regional;
 - b) Santa (s) Casa (s) da Misericórdia;
 - c) Instituições Privadas de Solidariedade Social;
 - d) Outras entidades que prossigam fins públicos nos domínios da proteção social.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 - a) Construção/reabilitação/ampliação e equipamento da rede pública de centros de atividades ocupacionais;
 - b) Construção/reabilitação/ampliação e equipamento de infraestruturas de apoio à infância e juventude;
 - c) Construção/reabilitação/ampliação e equipamento de centros sociais, centros comunitários e lares de idosos;
 - d) Construção/reabilitação/ampliação e equipamento de estruturas de acolhimento e de integração dos imigrantes;
 - e) Elaboração de planos e estudos que visem a caracterização, e proposta de resolução, dos fenómenos associados à pobreza e exclusão social;
 - f) Ações de sensibilização, divulgação e promoção para a igualdade de oportunidades.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Projetos de intervenção social apoiados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			7	20
INDICADOR DE RESULTADO						
Beneficiários diretos dos projetos de intervenção social	Nº			(1)	400	5 000

(1) Associado a tipologia de projetos sem antecedentes no anterior QCA.

3- Apresentação de Candidaturas

As candidaturas a este eixo do programa podem ser apresentadas em contínuo, até à data limite de vigência do programa.

O local de receção das candidaturas é único e tem o seguinte endereço:

Direção Regional do Planeamento d Fundos Estruturais
 Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA
 Caminho do Meio, 58, S. Carlos
 9700-853 Angra do Heroísmo
Mail: proconvergenca@azores.gov.pt

As candidaturas devem ser apresentadas por via eletrónica.

As condições de admissão, aceitabilidade e elegibilidade das operações e dos beneficiários estão definidas e fixadas no Regulamento Específico do Programa, estando também disponível manual de apoio à instrução de candidaturas.

Não serão admitidas as operações integradas na operação que se encontrem concluídas à data de apresentação de candidatura (emissão de auto de receção provisória).

4- Seleção de candidaturas

Por imperativo da regulamentação comunitária, as operações a selecionar para cofinanciamento deverão ser objeto de avaliação de mérito, de forma quantificada. Foi estabelecida uma escala

compreendida entre 0 e 10 pontos, devendo as candidaturas que obterem uma classificação final igual ou menor que 4 pontos ser objeto de reformulação/desistência/rejeição.

Para efeitos do apuramento e quantificação do mérito das candidaturas serão aplicados os critérios aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PROCONVERGENCIA. A estes critérios foram associados os parâmetros de avaliação e coeficientes de ponderação, de acordo com os pontos seguintes:

OE 8.1 - Modernizar a Rede de Equipamentos Escolares

OE 8.2 - Valorizar o Património Cultural

OE 8.3 - Melhorar a Rede de Equipamentos de Animação Local

Critérios de Seleção Aprovados em Comissão de Acompanhamento

A- Prioridades da Política de Coesão

A1- Categoria de despesa em termos de earmarking

- Forte se corresponde à proposta do Regulamento Comunitário.
- Médio se corresponde às categorias propostas pelo QREN.
- Nulo se não corresponde a nenhuma categoria.

B- Estratégia de Desenvolvimento Regional

B1 – Enquadramento Instrumento de Política Pública Regional

- Enquadramento direto e claro em IPP designadamente, no Plano Regional e Carta Escolar.
- Enquadramento indireto, mas existente nos IPP referidos.
- Sem relevância no contexto da programação do IPP.

C- Grau de Inserção na Programação do PO

C1 – Contribuição direta para as Metas

- Contribuição direta e clara para a satisfação das metas.
- Contribuição indireta para a satisfação das metas.

C2 – Grau de Influência

- Local; Intermunicipal/ilha; Sub-regional; Regional.

C3 – Complementaridade

- Detecção e evidência de uma relação direta de complementaridade com o PRO-EMPREGO, PRO-RURAL E PRO-PESCAS.

- Inexistência de relação de complementaridade.

C4 – Escala/Dimensão

- Candidatura com escala significativa.
- Candidatura sem escala significativa.

C5 – Utilização Eficiente de Energia

- Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia.
- Processos e/ou equipamentos correntes que não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia.

C6 – Prioridades Sectoriais

OE 2.1 - Modernizar a rede de equipamentos escolares

- Requalificação e equipamento de escolas do ensino básico, secundário e profissional;
- Criação de laboratórios, bibliotecas e outras infraestruturas indispensáveis ao seu bom funcionamento do sistema escolar.

OE 2.2 - Valorizar o património cultural

- Construção/recuperação/ampliação e equipamento de imóveis para Bibliotecas, Museus, Centros de Arte e Oficinas Multi-Artes;
- Construção ou adaptação de equipamentos complementares de apoio aos visitantes, as infraestruturas envolventes e os arranjos exteriores.

OE 2.3 - Melhorar a rede de equipamentos de animação local

- Pequenas Infraestruturas e equipamentos de desporto e animação local.

D- Qualidade do Projeto

D1 – Natureza da Proposta

- Grau de inovação e de demonstração das ações candidatas;
- Polivalência da infraestrutura e grau de cobertura à comunidade;
- Pertinência da localização em função da oferta existente;
- Restantes casos.

E- Montagem Institucional

E1- Nível de Parceria

- Número e nível de participação dos atores e agentes locais/regionais.

CrITÉrios de Seleção – Pontuações e ponderações

CRITÉRIOS		Pontuações	Ponderações	
Prioridade da Política de Coesão (earmarking)	Corresponde à proposta do Regulamento Comunitário	10	5%	
	Corresponde às categorias propostas pelo QREN	5		
	Não contribui para as categorias do Reg. Comunitário e do QREN	0		
Estratégia de Desenvolvimento Regional	Enquadramento direto e claro no IPP	10	15%	
	Enquadramento indireto, mas existente no IPP	5		
	Sem relevância no contexto da programação do IPP	0		
Grau de Inserção na Programação do PO	Contribuição direta para as Metas	Contribuição direta e clara para a satisfação das metas	10	35%
		Contribuição indireta para a satisfação das metas	5	
		Não contribui para as metas	0	
	Grau de Influência	Supra regional		5%
		Regional	10	
		Sub-regional	8	
		Intermunicipal/ilha	6	
		Local	4	
	Complementaridade	Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade	10	10%
		Deteção e evidência de uma relação indireta de complementaridade	5	
		Inexistência de relação de complementaridade	0	
	Escala/Dimensão	Candidatura com escala significativa - Acima da média do QCA III	10	5%
		Candidatura sem escala significativa - Abaixo da média do QCA III	0	
	Utilização Eficiente de Energia	Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia	10	5%
Não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia: a) Demonstração de não aplicabilidade à operação b) Demonstração de utilização eficiente de energia sem significado ou ausência de evidência		6 0		
Prioridades Sectoriais	Enquadra-se nas tipologias prioritárias	10	10%	
	Não se enquadra nas tipologias prioritárias	5		
Qualidade do Projeto	Grau de inovação e de demonstração das ações candidatas/ Polivalência da infraestrutura e grau de cobertura à comunidade/ Pertinência da localização em função da oferta existente	10	5%	
	Restantes casos	0		
Montagem Institucional	Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa)	10	5%	
	Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns	5		
	Promotor singular	0		
TOTAL			100%	

OE 8.4 - Modernizar Equipamentos de Saúde

OE 8.5 - Modernizar a Rede de Equipamentos de Proteção Social

Critérios de Seleção Aprovados em Comissão de Acompanhamento

A- Prioridades da Política de Coesão

A1- Categoria de despesa em termos de earmarking
Não aplicável.

B- Estratégia de Desenvolvimento Regional

B1 – Enquadramento em Instrumento de Política Pública Regional

- Enquadramento direto e claro em IPP designadamente, no Plano Regional e na Carta da Saúde.
- Enquadramento indireto, mas existente nos IPP referidos.
- Sem relevância no contexto da programação do IPP.

C- Grau de Inserção na Programação do PO

C1 – Contribuição direta para as Metas

- Contribuição direta e clara para a satisfação das metas.
- Contribuição indireta para a satisfação das metas.

C2 – Grau de Influência

- Local; Intermunicipal/ilha; Sub-regional; Regional.

C3 – Complementaridade

- Detecção e evidência de uma relação direta de complementaridade com o PRO-EMPREGO.
- Detecção e evidência de uma relação indireta de complementaridade com o programa referido.
- Inexistência de relação de complementaridade.

C4 – Escala/Dimensão

- Candidatura com escala significativa.
- Candidatura sem escala significativa.

C5 – Utilização Eficiente de Energia

- Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia.
- Processos e/ou equipamentos correntes que não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia.

C6 – Prioridades Sectoriais**OE 2.4 - Modernizar equipamentos de saúde**

- Construção de novas Unidades de Saúde;
- Modernização tecnológica das Unidades de Saúde;
- Projetos que prevejam o uso da telemedicina para melhoria dos meios de diagnóstico, da prestação de serviços de saúde e da cobertura geográfica e eficácia dos serviços de saúde.

OE 2.5 - Modernizar a rede de equipamentos de proteção social

- Construção/reabilitação/ampliação e equipamento de estruturas de acolhimento e de integração dos imigrantes;
- Elaboração de planos e estudos que visem a caracterização e proposta de resolução, dos fenómenos associados à pobreza e exclusão social.

D- Qualidade do Projeto**D1 – Natureza da Proposta**

- Capacidade de colmatar uma falha existente na oferta de serviços e bens públicos;
- Aumento da qualidade do serviço e/ou melhoria da qualidade do acesso;
- Pertinência da localização em função da oferta existente;
- Restantes casos.

E- Montagem Institucional**E1- Nível de Parceria**

- Número e nível de participação dos atores e agentes locais/regionais.

CrITÉrios de Seleção – Pontuações e ponderações

CRITÉRIOS		Pontuações	Ponderações	
Prioridade da Política de Coesão (earmarking)	Corresponde à proposta do Regulamento Comunitário			
	Corresponde às categorias propostas pelo QREN			
	Não contribui para as categorias do Reg. Comunitário e do QREN			
Estratégia de Desenvolvimento Regional	Enquadramento direto e claro no IPP	10	15%	
	Enquadramento indireto, mas existente no IPP	5		
	Sem relevância no contexto da programação do IPP	0		
Grau de Inserção na Programação do PO	Contribuição direta para as Metas	Contribuição direta e clara para a satisfação das metas	10	40%
		Contribuição indireta para a satisfação das metas	5	
		Não contribui para as metas	0	
	Grau de Influência	Supra regional		5%
		Regional	10	
		Sub-regional	8	
		Intermunicipal/ilha	6	
		Local	4	
	Comple-mentaridade	Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade	10	10%
		Deteção e evidência de uma relação indireta de complementaridade	5	
		Inexistência de relação de complementaridade	0	
	Escala/ Dimensão	Candidatura com escala significativa - Acima da média do QCA III	10	5%
		Candidatura sem escala significativa - - Abaixo da média do QCA III	0	
	Utilização Eficiente de Energia	Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia	10	5%
		Não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia: a) Demonstração de não aplicabilidade à operação b) Demonstração de utilização eficiente de energia sem significado ou ausência de evidência	6 0	
Prioridades Sectoriais	Enquadra-se nas tipologias prioritárias	10	10%	
	Não se enquadra nas tipologias prioritárias	5		
Qualidade do Projeto	Capacidade de colmatar uma falha existente na oferta de serviços e bens públicos/Aumento da qualidade do serviço e/ou melhoria da qualidade do acesso/Pertinência da localização em função da oferta existente	10	5%	
	Restantes casos	0		
Montagem Institucional	Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa)	10	5%	
	Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns	5		
	Promotor singular	0		
TOTAL			100%	

5- Âmbito Geográfico

São elegíveis as operações localizadas no território da Região Autónoma dos Açores. Operações fora do território regional só serão admitidas em casos muito particulares, devidamente fundamentados e desde que sejam indispensáveis e complementares à concretização de objetivos bem definidos de intervenções localizadas nos Açores.

6- Plano de Financiamento

A dotação financeira do fundo estrutural FEDER para este eixo prioritário ascende a cerca de 274 milhões de euros.

O montante de despesa pública associada terá como valor mínimo os 322 milhões de euros, resultante de uma taxa de cofinanciamento máxima das operações aprovadas de 85%.

Eixo Prioritário VIII - Qualificar e Integrar a Sociedade Açoriana

euro

		% TOTAL	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
1.	Região	15	6.498.862	6.628.839	6.761.416	6.896.644	7.034.577	7.175.269	7.318.774	48.314.380
2.	FEDER	85	36.826.883	37.563.420	38.314.689	39.080.983	39.862.602	40.659.854	41.473.051	273.781.483
3.	Despesa Pública	100	43.325.745	44.192.259	45.076.105	45.977.627	46.897.179	47.835.123	48.791.825	322.095.863
4.	Despesa Privada									
5.	Custo Total	100	43.325.745	44.192.259	45.076.105	45.977.627	46.897.179	47.835.123	48.791.825	322.095.863